

firmado pelo Juiz de Direito da Comarca de Ourilândia do Norte, comunicando que em visita a Depol constatou a fuga do preso de justiça: EDINELSON GOMES DA CRUZ, ocorrida em 20/01/02, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados à época naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1295/03-GAB/CGPC de 18/11/03, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0537/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0160/13-GAB/CGPC de 07/03/13, que apurou a conduta do EPC Rafael de Almeida Cunha, face o teor do Of. nº 171/13-SRZS, que comunica a ausência nos plantões dos dias 15 e 16/01/13, em tese, injustificadas, fato ocorrido na DP de Tomé-Açu, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0160/13-GAB/CGPC de 07/03/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0538/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0410/12-GAB/CGPC de 22/10/12, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/09/12, onde consta que os autos do IPL/FLG nº 073/2012.000230-8/Redenção, sob a presidência da DPC Glaucia Nícia de Oliveira Cristo, foram remetidos à justiça, intempestivamente, ensejando o relaxamento de prisão dos agentes, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0410/12-GAB/CGPC de 22/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0539/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias do furto do colete balístico e de dois carregadores de pistola .40, de propriedade da PC, cautelados ao IPC Wando Willer da Silva Teixeira, a quando da depredação e saque ocorrido na DP de São Sebastião da Boa Vista, o que gerou o IPL nº 00346/2012.000057-1, de 24/04/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa das cautelados do colete balístico e dos carregadores em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 015/2013-DGPC/PAD DE 23 DE MAIO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539196

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 470/2013.000016-0-DPBelterra, de 13/04/2013, em que o servidor HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO – Investigador de Polícia Civil, foi indiciado pela prática de delito previsto no artigo 306, caput, da Lei nº 9.503/97, o qual teria, em tese, se envolvido em acidente de trânsito na Rodovia Cuiabá-Santarém, Comunidade do Amapá, utilizando de viatura policial do município de Rurópolis, aparentando sinais de embriaguez alcoólica, fato ocorrido em 12/04/2012 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5619173/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações; II – DESIGNAR os servidores HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia

Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538883
PORTARIA: 454-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
FRANCISCA DA SILVA CASTELO	TEN PM OF DO PROERD	51642651

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181137967300000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538884
PORTARIA: 2396DI-DF-13**

Objetivo: OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 54185265/WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 06/05/2013

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538888
PORTARIA: 2395DC-DF-13**

Objetivo: OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 5773172/ADAILTON DA SILVA IVO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

3383822/ANTONIO DUTRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5335000/ANTONIO RODRIGUES DE LIMA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57223670/EDSON DO VALE PALHETA JUNIOR (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57199745/ELIELSON DA SILVA NASCIMENTO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57209603/FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5199000/JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA LAMEIRA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5100860/JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57199301/JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5785120/LAUDIVAN DA SILVA FREIRE (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

3385361/LOURIVALDO DO NASCIMENTO SANTANA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57199790/MIZAEL DE SOUZA PINHEIRO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5773342/OSVALDO SOARES DA COSTA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5773350/PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5168163/PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5615976/RANILSON DE MORAES VALENTE (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

508725/REINALDO RODRIGUES DE SOUZA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57199319/ROBERTO FERREIRA BEZERRA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

57199817/SANDRO LUCIO DA SILVA SANTOS (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

5044774/WALDIR DA COSTA MORAES (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 29/05/2013

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538900
PORTARIA: 2397DI-DF-13**

Objetivo: OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 5887496/MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JUNIOR (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 29/05/2013

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538904
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 533843
PORTARIA: 2306DI-DF-13**

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (AJUDA DE CUSTO)

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JACAREACANGA/PA - Brasil

Servidor(es): 54192626/GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA (SD PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 23/04/2013

5732824/JOELSON DA SILVA E SOUZA (CB PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 23/04/2013

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538913
PORTARIA: 2278DC-DF-13**

Objetivo: REFORÇO DE POLICAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es): 5048435/ABRAÃO PEREIRA LIMA JUNIOR (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

57199304/DAVID D'SAULO FERREIRA DO NASCIMENTO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

57232229/DIEGO RODRIGO PINHEIRO LIMA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

5792517/DILSON HARLEM NASCIMENTO NUNES (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

5006449/EDSON MONTEIRO DA SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

57199541/GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

5700892/JOSÉ WALTER BARBOSA PINTO (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

5195810/SERGIO RICARDO DE SOUZA REIS (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

5597668/TIAGO DOMINICIANO DA SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/05/2013 a 06/05/2013

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539414
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 015/2013 – CPP/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no art. 58, do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB), e considerando os termos do Memorando da Consultoria Jurídica da PMPA (nº 170/2013 - CONJUR/DP) e anexo Ofício da Procuradoria Geral do Estado (nº 1251/2013 - PGE - GAB), o qual informa a perda superveniente do objeto da ação, conforme decisão da Exma Sra. Cristina Collyer Damásio, Juíza de Direito, titular da 4ª Vara Cível de Altamira, nos autos do Processo nº: 0001470-79.2010.814.0005, motivo pelo qual os impetrantes deverão ser excluídos do Curso de Formação ou retornar ao status quo anterior à propositura da demanda. RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da PORTARIA Nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238 de 30 DEZ 2010, dos impetrantes, CÍCERO LIMA DA SILVA, CLAUDENES SANTOS DA SILVA, CLEBIO COELHO FERREIRA, CLEITON SILVA DAMACENO, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, DAMIÃO PEREIRA SANTANA, ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA, FERNANDO JORGE SANTOS BARROS, IDEVAN VIEIRA MOTA, IVALDO OLIVEIRA ALVES, JOSIMAR DE LIMA, JUVENAL SANTOS COSTA, LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA, MARCELO CARDOSO DE JESUS, ROMILDO MARTINS DOS SANTOS e FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS, com o retorno imediato dos mesmos a graduação anterior que ocupavam antes de suas participações no CEFS/2010.

Art. 2º - Manter o Militar Estadual RENÚBIO SERVITO DO CARMO RAMOS, na graduação de 3º Sargento, em razão do teor contido na publicação do BG nº 236 de 28 de dezembro de 2010, publicação essa, na qual a situação anterior do epígrafado policial militar é retificada, in causa, de sub-judice (liminar) para merecimento intelectual.